



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 479/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30606/2024</u>	
Recebido em:	<u>30,04/2024</u>
	<u>15:26</u> horas
Rubrica:	<u>Ruis</u>

Assunto: Realização de Audiência Pública no Projeto de Lei nº 100/2023.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício n.º 22/2024 – CMNV – ES/GAP, que solicita informação sobre a realização de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei n.º 100/2023, informamos que não foi realizada, visto que a exigência prevista no Art. 40, §4º, inciso I c/c o Art. 43, inciso II, da Lei nº 10.257/2001, é para aprovação do plano diretor e não para pequenas alterações legislativas.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO

<p><b>DESPACHO DO DEL:</b></p> <p>1) Recebido para arquivamento.</p> <p>2) Atendido: <u>m. memorando nº 83/2024 - CMNV - ES/GAP</u></p> <p>3) Arquivo-se <u>anexado ao PL nº 100/2023, cujo Requerimento</u> <u>Em 06/05/2024, m. memo nº 100/2024</u> <u>ufes</u></p> <p>_____ Diretor(a) do DEL</p>
---

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone: (27) 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: [gabinete@novavenecia.es.gov.br](mailto:gabinete@novavenecia.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://novavenecia.camaraesempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003000360034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.